Revista Multidisciplinar do Nordeste Mineiro, v.09,2024
ISSN 2178-6925

UM TRATADO SOBRE A ERRADICACAO DA POBREZA

A TREATY ON THE ERADICATION OF POVERTY

Elson Rodrigues Dos Santos Junior
Educando do 7o período de direito noturno da UNIVC.
E-mail: elson951@gmail.com

Murilo Bittencourt Macedo Corona
Educando 7o período de direito noturno da UNIVC.
E-mail: murilobmc2005@gmail.com

Paulo Henrique Rodrigues Santana Ferreira
Educando 7o período de direito noturno da UNIVC.
E-mail: rodriguespaulo2002@gmail.com

Samuel Boschetti Sousa
Educando 7o período de direito noturno da UNIVC.
E-mail: s4muelsous4@gmail.com

Resumo:
Como se sabe, aqui se vive uma intensa e interminável crise institucional. Esta crise gera a extrema onerosidade ao cidadão comum que não consegue poupar, investir e, portanto, não consegue prosperar, relação esta, intimamente ligada a propagação da pobreza. No mundo existe a clara diferença entre países desenvolvidos e os subdesenvolvidos, os que acabaram com a pobreza, e os que a deixaram fluir, a importante tarefa é descobrir o que foi feito para tal. Nota-se uma relação quase que compadrio entre liberdade econômica e erradicação da pobreza, o Instituto *The Heritage Fundation* mostra esta relação clara, sendo o principal censo mundial na aferição da liberdade econômica, aplicando notas de 0 a 100 de acordo ao nível de liberdade, sendo os mais perto de 0 os mais pobres e os mais perto de 100 os mais ricos, ou seja, quanto maior a liberdade maior a riqueza. Outra relação clara mostrada por este instituto, é a razão estabelecida entre estabilidade política e liberdade econômica, sendo está a base fundamental para a erradicação da pobreza. Estas duas coisas que não estão presentes nos países subdesenvolvidos, que em sua grande maioria vive de crise em crise, de golpe em golpe, nunca alcançando o estado de direito, a liberdade econômica, a preservação das garantias individuais, e consequentemente, nunca conseguindo abolir de uma vez por todas, a pobreza. A Constituição brasileira de 1988, vigente atualmente é o berço de instabilidades político-econômicas.

Palavras-chave: Constituição, burocracia, política, liberdade, economia, jurídico.

Abstract:
As we know, here we live an intense and endless institutional crisis, this crisis generates extreme cost to ordinary citizens who cannot save, invest and, therefore, cannot prosper, a relationship that is closely linked to the spread of poverty. In the world there is a clear difference between developed and underdeveloped countries, those that ended poverty, and those that let it flow, the important task is to discover what was done for that. There is an almost godlike relationship between economic freedom and poverty eradication, *The Heritage Foundation* Institute shows this relationship clearly, being the main world census in the measurement of economic freedom, applying scores from 0 to 100 according to the level of freedom, being those closer to 0 the poorest and those closer to 100 the richest, that is, the greater the freedom, the greater the wealth. Another clear relationship shown by this institute is the ratio established between political stability and economic freedom, which is the fundamental basis for the eradication of poverty. These two things are not present in underdeveloped countries, which for the most part live from crisis to crisis, from blow to blow, never achieving the rule of law, economic freedom, the preservation of individual guarantees, and consequently, never managing to abolish once and for all, poverty. The Brazilian Constitution of 1988, currently in force, is the cradle of political and economic instabilities.

Keywords: Constitution, bureaucracy, politics, freedom, economics, legal.

1 INTRODUÇÃO

Esse estudo tem a importante missão de trazer à tona o debate sobre o futuro, tentando de alguma forma contribuir para o crescimento e desenvolvimento do Brasil.

Será analisado a postura que os países do “primeiro mundo” tomaram para se desenvolverem, levando em conta quais foram os papéis das leis para que isso acontecesse, e reconhecer que cumprem um importante papel na criação e na preservação da riqueza, regulando o mercado e protegendo o indivíduo que decide se arriscar a criá-la. Quando bem escritas guiam a sociedade para a construção de uma nação livre e rica, quando mau escritas, guiam para o totalitarismo e pobreza.

O Brasil vive uma intensa crise institucional e econômica desde a Proclamação da República, e não se vê nenhuma chance de vencer essa chaga.

Sobre isso, Roberto Campos pontua que a tristeza lhe acompanhava no final de sua vida “não era apenas assistir ao empobrecimento do Brasil”, mas sim, o “castigo imerecido que o Senhor Deus me impõe de assistir ao emburrecimento do Brasil” (DE ALMEIDA, 2018).

O número de pessoas vivendo na extrema pobreza no Brasil disparou e atingiu 62,5 milhões em 2021, o equivalente a 29,4% da população, o maior nível em dez anos segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2021).

O estado burocrata ao tentar ajudar com programas de auxílio complementar acaba tomando mais recursos para si, a redistribuição é lenta e funciona como uma peneira, a cada mão que passa vaza um pouco, nunca voltando da mesma forma para a sociedade.

Essa situação se confunde com uma “espiral da morte”, ou seja, quanto mais recurso o estado retira dos entes privados, mais precisa tirar, mantendo assim, a burocracia intacta e a população cada vez mais pobre.

Jeffrey Tucker ao visitar São Paulo fez uma importante observação:

> Não obstante toda a pretensão dos governos, toda a arrogância de seus funcionários e toda a mentalidade centralizadora e planejadora de seus burocratas, tudo aquilo que você vê da janela de um avião é, em sua pura essência, resultado de uma anarquia ordeira, a evidência do que milhões de unidades de explosiva criatividade (também conhecidas como "pessoas") são capazes de construir quando passam a interagir e cooperar entre si em busca da realização de seu interesse próprio. (TUCKER. 2021)

O *Heritage Foundation* classifica o Brasil em 143ª no índice de liberdade econômica em comparação com o mundo e destaca que os países com maior liberdade econômica possuem maior riqueza per capita e maior qualidade de vida (2022). Países como Singapura, Suíça, e Luxemburgo são tanto os mais livres quanto os mais ricos. Mas porventura o que está liberdade e riqueza significam? O que os estados fizeram para não atrapalhar a criação da riqueza? Descobrir isto será a principal tarefa deste estudo.

A principal pergunta é como um estado sem limites, um estado que carteliza todos os mercados, que a corte constitucional legisla, o legislativo governa e o presidente julga, um estado onde é pago ao médico público um auxílio-saúde, para se tratar em hospital privado, como um estado como esse, pode se desenvolver?

2 MÉTODOS

Foi utilizado neste artigo o método básico para a formulação de uma pesquisa, primeiro a apresentação do problema, tal qual já foi apresentada na introdução, depois oferecer as soluções possíveis, hipótese em que a proposição testável pode vir a ser a solução do problema, que será mostrado na conclusão. Antes disso, o desenvolvimento discutirá e apresentará ao conteúdo deste estudo.

O método principal será o qualitativo, com Pesquisa Bibliográfica, Estudo de Caso e Pesquisa de Campo.

Na pesquisa de campo, separamos os entrevistados em diferentes grupos: os primeiros foram os professores que lecionam no Centro Universitário Vale do Cricaré e que possuem carreiras no ramo jurídico, em diferentes áreas de atuação, este sendo o grupo técnico para validar a pesquisa. Em paridade foi chamado a responder nove pessoas comuns para a aferição do senso comum e da vontade da comunidade.

É importante observar que este estudo tem o simples e puro objetivo científico e uma única preocupação, sendo a de alavancar e garantir, sempre o debate.

3 O ESPECTRO DO ATRASO ECONÔMICO

Roberto Campos já mostra, desde o início, a posição deste trabalho, no livro “O Século Esquisito”, revela que:

> A ‘constituição dos miseráveis’, como falava o Dr. Ulysses em sua campanha eleitoral, é uma favela jurídica, onde os três poderes viverão em desconfortável promiscuidade. O congresso invade a área do executivo, intervindo na rotina das concessões das terras públicas, da remoção de índios em caso de catástrofe. A censura aos ministros de estado é outro exemplo da promiscuidade dos poderes. O congresso aprovará não só tratados e acordos internacionais, mas quaisquer atos que acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional. Com essa gravidade só pode ser determinada a *posteriori,* ficariam paralisadas operações de compra e venda, empréstimos e investimentos, à espera de decisões do

> paquiderme legislativo, que deixa inúmeras determinações do executivo dormindo o sono dos justos, nos tuneis do tempo produzidos por Niemeyer. Por sua vez, o mandado de injunção convida o judiciário a se imiscuir em qualquer área onde esteja presente o executivo, ao passo que este encontre inúmeras oportunidades de desempenhar funções que a carta atribui ao legislativo. Essas rápidas pinceladas talvez nos deixem realmente convencidos de que o país tem pendentes questões de urgência urgentíssima: reformar a constituição e retirar o país do claustro, a fim de que os brasileiros respirem os ares do novo mundo em gestação. (DE ALMEIDA, 2018, p. 126).

Desde a Proclamação da República os clãs se instalaram no poder, onde lá se encontram perpetuados pela diferença de castas que a Constituição de 1988 manteve, consoante a isso, o Professor Modesto Carvalhosa registra que:

> Há cada vez mais a percepção de que se criou, ao longo de nossa história, um país de privilégios, ou seja, que se formou uma casta na sociedade que usufrui dos recursos escassos do Estado em seu próprio benefício e em detrimento das necessidades básicas da sociedade. (CARVALHOSA, 2021, p.36)

3.1 O BRASIL DEPOIS DE 1988

Todo o estado brasileiro foi desenhado, seguindo a clara tendência de Antônio Gremisc, da Escola de *Frankfurt* e da Sociedade Fabiana de aparelhar completamente o estado, assim tomando a riqueza da sociedade e a reservando para a casta de burocratas e políticos que vivem de prefeituras ao Planalto.

Quando o art. 6º da Constituição de 1988 pressupõe que os direitos sociais garantidos pelo estado são a “educação, a saúde, o trabalho, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção a maternidade e a infância, e assistência aos desamparados”, na prática funciona bem diferente.

O direito do servidor público é dever de todos. Por meio dos impostos o povo garante os supersalários do funcionalismo enquanto se submete aos piores serviços e tratamentos degradantes.

A educação que o art. 6º garantiu se perfaz em esquemas de corrupção, segundo o portal de noticiais G1, “Empresário diz que pagar propina era condição para receber da Seduc-MT. Empreiteiro prestou depoimento ao Gaeco durante a

operação Rêmora. Ele confirmou a existência de esquema para fraudar licitações na pasta." Caso como este faz parte da realidade brasileira. (DOS ANJOS, 2023)

Por conta disso, o Brasil consegue a pecha de "Pior Educação do Mundo", sendo avaliado no Ranking Score com nota. (MAIA e*t al.* 2021)

Na pasta da saúde, o direito dos cidadãos na verdade são os direitos de servidores públicos e políticos que desviam a finalidade para o seu próprio benefício, segundo a CNN Brasil o "Brasil pode perder mais de R$ 20 bilhões por ano com desvios na saúde" por conta de fraudes em atendimentos e em licitações. (MAIA e*t al*. 2023)

Ao garantir o direito trabalho o Brasil montou uma justiça especial para essa questão, tornando o país com a "Justiça Mais Cara do Mundo" e menos eficiente ao mesmo tempo, segundo a Revista Oeste. (GUZZO. 2023)

No tocante ao direito ao lazer, passe a palavra a Polícia Civil do Estado do Rio Grande do Sul, que com a "Operação Circuito Fechado" deflagrou "fraude na Secretaria Estadual do Esporte e Lazer" principalmente em licitações e obras. (2020)

Em relação a segurança o texto será maior, pois a crise institucional influencia significativamente na segurança pública.

O Brasil Paralelo relaciona monta um estudo sobre a criminalidade no país: "na última década, o Brasil manteve uma média de 60.000 homicídios por ano, 1 brasileiro é morto a cada 9 minutos, a taxa de homicídios é de 27,5% ao ano, a cada 100 mil habitantes."

Este estudo continua: Os dados são de 2018, do Instituto Igarapé. Estas estatísticas são fruto de uma crise de criminalidade que não possui similar no mundo. Pode parecer sensacionalismo, mas é a realidade. O Brasil apresenta índices de letalidade muito maiores do que muitas guerras internacionais. A título de comparação:

Na 1ª Guerra Mundial, 2,45% do exército americano foi morto, na 2ª Guerra Mundial, foram 2,52%, na Guerra do Vietnã, foram 0,98%; na retomada do Kuwait, 0,02%, a porcentagem de PMs mortos no Rio de Janeiro é de 3,22%.

"O Brasil é o 22º no ranking dos piores índices de criminalidade. Os dados comparam os 193 estados-membros da ONU. Apenas Colômbia, Venezuela e Paraguai apresentam dados piores que os do Brasil na América do Sul.

Estes dados constam no Índice Global do Crime Organizado, levantamento feito pela Iniciativa Global Contra o Crime Organizado Transnacional (GI-TOC), entidade não-governamental sediada em Genebra, na Suíça.” (2023)

Todo o esquema foi desenhado para manter as classes separadas. A classe burocrata vive com todas as benesses garantidas pela classe trabalhadora, com inúmeros direitos e benefícios. Os altos salários garantem a saúde, vez que o estado não a garante, garantem condomínios fechados, garantem ensino privado para depois tomar o lugar dos mais pobres em universidades públicas.

Ao passo em que o mais pobre, que garante essa qualidade de vida, vive com a pior segurança, pior educação e pior saúde, conforme os exemplos supracitados.

Como a sociedade brasileira, pós queda do muro de Berlim, consegue se ver guiada por uma Constituição desse modelo?

3.2 MOMENTO HISTÓRICO DA MAGNA CARTA

Em meados de 1988 o mundo deixava a chaga do totalitarismo e do centralismo para trás, sendo em 1989 a queda do muro de Berlim e em 1991 o fim da União das Repúblicas Soviéticas.

Berlim foi dividida no final da Segunda Grande Guerra entre os aliados, ficando a parte ocidental para os Soviéticos e a parte ocidental para a Inglaterra e EUA. O lado oriental que quatro anos depois passou pelo processo eleitoral, com eleições livres (15/09/1949) enquanto o lado oriental submergiu diante do comando de Moscou.

Assim, pode-se imaginar o momento da queda do muro de Berlim, em que pessoas desnutridas, pobres, viram do outro lado da rua o futuro, *fast-foods*, bares, restaurantes, arranha-céus, bibliotecas, e a sociedade desfrutando da riqueza que o livre mercado e o estado de direito geram. Esta será também a sensação dos brasileiros quando o Brasil se torna liberal ou quando o avião pousar na Califórnia.

Neste mar de liberalismo e riqueza vivido pelo mundo, os deputados constituintes brasileiros tiveram a brilhante ideia de tentar copiar o estado garantista, centralizador e utópico, aos moldes Soviéticos.

Promulgada em 5 de outubro de 1988, a “Constituição dos Miseráveis” instituiu poder estatal como patriarca de tudo e de todos, o estado soberano que cuida tanto da oferta quanto da demanda, e cabe aos ilustres políticos e burocratas cuidarem do povo brasileiro.

Dividiu os poderes em três, independentes e harmônicos, sendo o executivo, o legislativo e o judiciário, tendo a corte constitucional como instância da justiça, sem diferenças claras e limitadoras entre os três.

Foi inaugurado com a Constituição Federal os poderes atípicos que declara aberta a influência de um poder sobre o outro.

Indo a contramão a sua época a Magna Carta instituiu o regime de presidencialismo, tentando copiar a norma americana, ocorre que foi esquecido a forma federativa americana, um claro limitador ao presidencialismo de coalizão.

4 CONSOANTE A OPINIÃO POPULAR E TÉCNICA

Essa pesquisa foi realizada e contabilizada no mês de maio de 2023 para aferir a opinião sobre o tema em tela, foi feita uma pesquisa de campo com **nove** indivíduos comuns, participantes da vida prática, assim como **nove** professores do curso de direito, que lecionam no Centro Universitário Vale do Cricaré, inseridos no mundo das ideias.

O grupo mais empolgante de entrevistar foram **as pessoas comuns,** ou sejam, participantes da mais importante esfera social, que é a geração de riqueza.

De início, **Oito** candidatos responderam que o Brasil precisa mudar a perspectiva das políticas públicas, tirando-as do estado central e trazendo as responsabilidades para o indivíduo, assim diminuindo o tamanho da máquina estatal, indo de encontro ao objetivo deste trabalho.

Um candidato não respondeu pois achou a pergunta tendenciosa, estando totalmente certa a respeito disso. Esse candidato se absteve de mais algumas perguntas sobre o mesmo pretexto. Mas respondeu que a Magna Carta

não tem nada a ver com as instabilidades que o país vive e que a natureza social é assertiva, também disse que o ordenamento jurídico brasileiro é “bom”, mas que precisa de “melhoria”.

Outro candidato, deste mesmo grupo optou, por um modelo constitucional mais centralizando ao mesmo tempo em que afirmou que o ordenamento jurídico “está centrado nas mesmas pessoas”, ou seja, concorda com o centralismo, mas não concorda com estar centrado nas mesmas pessoas. Este mesmo candidato afirmou que o Brasil precisa mudar a perspectiva das políticas públicas, tirando-as do estado central e trazendo as responsabilidades para o indivíduo, não concordando com o centralismo.

Seguindo no primeiro grupo**, oito** participantes votaram na opção “boa” para a natureza social da Constituição Federal de 1988 ao passo que sete destes optaram pela opção “não” ao serem perguntados se o ordenamento jurídico brasileiro vem dando certo.

O resultado deste grupo foi um pouco confuso, pois ao mesmo tempo em que a comunidade parece aclamar por mudança, aceita e parece gostar do modo em que a legislação constitucional está estabulada.

Continuando a pesquisa, foi averiguada a posição dos professores acadêmicos sobre o tema.

Nove dos docentes não acham que a crise financeira e institucional em que o Brasil está submetido foi originada pela Carta Magna promulgada em 1988.

Cinco não concordam com a correlação entre crise institucional e financeira. **Seis** concordaram com a tripartição de poderes, **um** não concordou e **dois** se abstiveram de responder. Nesta mesma pergunta, quem concordasse deveria citar os países que se desenvolveram sob este regime, ao qual **dois** citaram os EUA, e houve uma citação para Portugal, Itália, França e Brasil, que ficaram empatados.

Aparentemente há uma certa confusão no momento de entender a tripartição dos poderes. No Brasil a Corte Constituinte está ajuntada ao poder judiciário, o que não acontece em nenhum dos países supracitados, outrora o Brasil não é desenvolvido, também não foi entendido a divisão horizontal dos poderes dos EUA, já a Itália, a França e Portugal não possuem a corte constitucional integrante ao poder judiciário.

Oito dos professores entrevistados acham que o Brasil não precisa de uma nova constituição e **um** discordando dos demais, marcou a opção de uma nova constituição mais liberal.

5 RESULTADOS E DISCUSSÕES

Foi entendido neste trabalho, pelos alunos do 7º Período de Direito, diante de todo o escopo, que desde o início seria um tema muito complexo para analisar, mas que o debate seria de extrema necessidade.

Ao que parece, principalmente ao aferir a opinião dos docentes, o debate não existe na academia, sendo necessário, seriamente, mais contrapontos e discussões sobre este tema, que é tão importante para a vida em sociedade.

A comunidade ao passo que pede mudanças, parece estar alienada e não saber o que realmente deseja. Um participante da pesquisa não aceitou responder algumas perguntas pelo fato de ser tendenciosas. Ora, o que tem em perguntas tendenciosas? A ideia realmente é ser tendencioso e tentar tirar a opinião a respeito do assunto.

O Brasil do século XXI ignora as ideias, ignora todos os intelectuais e estadistas que pensaram um Brasil diferente, ignora as boas experiências, mantendo, somente, a ignorância e o atraso.

6 CONCLUSÃO

É popularmente falado no Brasil que a constituição de 1988 é uma Carta boa e bela, mas que a população e a classe política não a obedecem, motivo pela qual não funciona.

Ora, se não é prática, se o conjunto constitucional não funciona, não é boa.

A constituição não separou de forma prática a matéria infraconstitucional do texto base, assim como não limita o poder do estado, motivo pelo qual em trinta anos, foi emendada 128 vezes.

Portanto, conclui-se que os chamados direitos sociais são, somente uma forma de onerar a classe trabalhadora e empresária para manter a classe

burocrata intacta, estas com o pretexto de trabalharem pelo povo, só garantem mesmo o seu futuro e de sua família.

A espiral da morte que a Magna Carta criou parece nunca ter fim, ainda mais perante a falta de vontade de mudanças em que os entrevistados parecem ter.

Este é o momento de elogiar a Magna Carta, vez que conseguiu amalgamar os direitos políticos e sociais, garantido tanto o livre mercado como a participação econômica do estado, garantindo o direito trabalhista e do consumidor ao mesmo tempo.

Ocorre que protege o empresariado da abertura de novas empresas, atrapalhando então, a vida do consumidor e do trabalhador, pela falta de concorrência.

Isto posto, será que o Brasil precisa de uma nova constituição ou precisa de reformas?

O Brasil já teve sete constituições, sendo sete chances de garantir o futuro do povo, mas o que realmente aconteceu foi a garantia perpétua do retrocesso.

O futuro do país pertence ao povo, a comunidade que precisa identificar os acertos e mantê-los, identificar os erros e concertá-los. A sociedade deve se unir para cobrar a classe política por reformas estruturais, cobrar o judiciário por fiscalização isonômica e a si mesmo por mais responsabilidade e cidadania. Somente assim, poderá ser escrita a constituição disruptiva, que garanta as liberdades individuais e limita o poder do estado que o Brasil tanto precisa e merece.

REFERÊNCIAS

CARVALHOSA, Modesto. **Uma nova constituição para o Brasil:** De Um País De Privilégios Para Uma Nação De Oportunidades. 1ª. ed. São Paulo: LVM, 2021.

DE ALMEIDA, Paulo Roberto. **A Constituição Contra o Brasil:** Ensaios de Roberto Campos sobre a constituinte e a constituição de 1988. 1ª. ed. São Paulo: LVM, 2018.

DOS ANJOS, L. **Empresário diz que pagar propina era condição para receber da Seduc-MT.** Disponível em: <https://g1.globo.com/mato-grosso/noticia/2016/05/empresario-diz-que-pagar-propina-era-condicao-para-receber-da-seduc-mt.html>. Acesso em: 25 mai. 2023.

GUZZO, JR. **A Justiça mais cara do mundo**. Disponível em: <https://revistaoeste.com/brasil/a-justica-mais-cara-do-mundo/>. Acesso em: 25 mai. 2023.

HERMES-LIMA, L *et al*. **Impacto científico do Brasil em 24 áreas, em comparação com Portugal**. Disponível em: <https://www.gazetadopovo.com.br/educacao/impacto-cientifico-do-brasil-em-24-areas-em-comparacao-com-portugal/>. Acesso em: 25 mai. 2023.

Índices chocantes de criminalidade no Brasil. Disponível em: <https://www.brasilparalelo.com.br/artigos/indices-criminalidade-brasil#:~:text=na%20%C3%BAltima%20d%C3%A9cada%2C%20o%20Brasil,a%20cada%20100%20mil%20habitantes>. Acesso em: 26 mai. 2023.

Índice de Liberdade Econômica 2022 – Heritage Foundation. Disponível em: <https://montecastelo.org/indice-de-liberdade-economica-2022-heritage-foundation/>. Acesso em: 31 mai. 2023.

MAIA R *et al*. **Educação brasileira está em último lugar em ranking de competitividade.** Disponível em: https://www.cnnbrasil.com.br/nacional/educacao-brasileira-esta-em-ultimo-lugar-em-ranking-de-competitividade/. Acesso em: 31 mai. 2023.

Operação Circuito Fechado é deflagrada em investigação de fraude na Secretaria Estadual do Esporte e Lazer. Disponível em: <https://www.pc.rs.gov.br/operacao-circuito-fechado-e-deflagrada-em-investigacao-de-fraude-na-secretaria-estadual-do-esporte-e-lazer>. Acesso em: 26 mai. 2023.

PUENTE, B; ALMEIDA, P. **Brasil pode perder mais de R$ 20 bilhões por ano com desvios na saúde.** Disponível em: <https://www.cnnbrasil.com.br/politica/brasil-pode-perder-mais-de-r-20-bilhoes-por-ano-com-desvios-na-saude/>. Acesso em: 26 mai. 2023.

TUCKER, J. **Entendendo a Genial Constatação de Hayek em São Paulo**. Disponível em: <https://mises.org.br/article/1329/entendendo-a-genial-constatacao-de-hayek-em-sao-paulo>. Acesso em: 25 mai. 2023.

ZANINI, F**. Brasil recua em ranking de liberdade econômica da Heritage Foundation**. Disponível em: <https://valor.globo.com/brasil/noticia/2022/02/15/brasil-recua-em-ranking-de-liberdade-economica-da-heritage-foundation.ghtml>. Acesso em: 25 mai. 2023.

COPYRIGHT

Adila Pardim Dos Santos, Elson Rodrigues Dos Santos Junior, Laura Gonçalves Lopes, Maira Preato, Paulo Henrique Rodrigues Santana Ferreira, Samuel Boschetti Sousa e Vitoria Oliveira Soares